

RESOLUÇÃO Nº 094 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

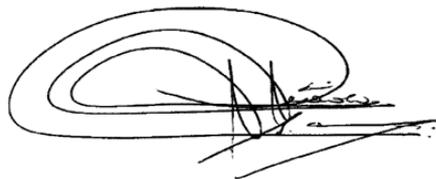
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa:

Bruno Felipe Monteiro Coelho - Membro
Marco Antonio Lorga – Membro
Persio Oliveira Landim – Membro
Rafael Cisneiro Rodrigues – Membro
Rafael Vicente Gonçalves Tobias - Membro
Renata Scozziero de Arruda Silva - Membro
Ricardo Gomes Sanches - Membro
Samuel Franco Dalia Neto – Membro
Suzimaria Maria de Souza Artuzi – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2019.



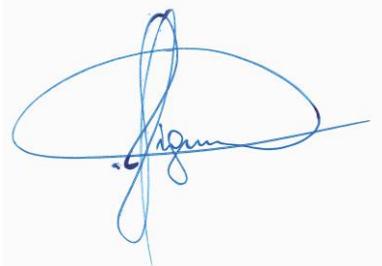
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro